



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 274/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 016/2009 de 03 de dezembro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada em 07 de abril de 2011, a dar cumprimento à decisão liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.11.082203-8 da Comarca de Belo Horizonte, determinando que o candidato **Júlio César da Silva Costa** participe da próxima fase do processo seletivo, a perícia médica (exames pré-admissionais).

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do referido candidato, constante do Despacho Administrativo nº 1002, de 19 de novembro de 2010.

2.2 Determinar à Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens a convocar o candidato para participar da próxima fase do processo seletivo, a perícia médica (exames pré-admissionais).

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos